PORTARIA Nº 84 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Finados"

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e,

CONSIDERANDO

I. O feriado de Finados, instituído pela Lei 662 de 06 de abril de 1949, a ser comemorado no dia 02 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão desta data, o expediente/funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 02 de novembro de 2023 - (quinta-feira) - Fechado (Feriado);
II - Dia 03 de novembro de 2023 - (sexta-feira) - Fechado (Ponto Facultativo);
III - Dia 06 de novembro de 2023 - (segunda-feira), as atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 30 de outubro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo